



*Ruogada,
pela Portaria SMA
nº 46, de 11 de março
de 2014.*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009, Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009 e considerando o parecer médico exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 03/12/13,

RESOLVE:


Artigo 1.º Readaptar o Servidor OSVALDO FERREIRA SANTOS, RG. 23.010.890-8, ocupante do cargo de Serviços Gerais, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 025/2004, para o exercício das funções de Guarda Vigia, a partir do dia 15 de janeiro de 2014, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Conservação e Limpeza Pública.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 14 de janeiro de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal da Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária